

### CONTEXTOS DE DESENVOLVIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS NOS PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO PÓS-CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

*Contexts for the Development of Adolescents and Young People in Post-Compliance Monitoring Programs for Socio-Educational Measures*

*Contextos de Desarrollo de Adolescentes y Jóvenes en Programas de Acompañamiento Post-Cumplimiento de Medida Socioeducativa*

*Contextes de Développement des Adolescents et des Jeunes dans les Programmes de Suivi Après L'exécution de Mesures Socio-Éducatives*

10.5020/23590777.rs.v23i1.e12852

---

#### **Cibele Soares da Silva Costa**

Psicóloga, Doutora e Mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência (NUPEDIA).

#### **Maria de Fatima Pereira Alberto**

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Titular do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba (PPGPS – UFPB), Coordenadora do Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência (NUPEDIA).

---

#### **Resumo**

Este artigo tem como objetivo analisar os contextos de desenvolvimento proporcionados aos adolescentes e jovens nos programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa. Foi realizada uma pesquisa documental junto a três entidades de execução da medida socioeducativa de internação em três estados brasileiros: Bahia, Paraíba e Rio Grande do Sul. Os documentos encontrados analisados foram: leis, edital, documento orientador da medida socioeducativa de meio fechado; fluxograma de acompanhamento; regimento interno; planos estaduais de atendimento socioeducativo; planos individuais de atendimento; cartilhas informativas e *folders*; fichas de cadastro e evolução do acompanhamento; e relatórios de avaliação. Os dados foram analisados utilizando-se a análise temática de conteúdo e discutidos a partir da perspectiva teórica da psicologia histórico-cultural, com auxílio do *software* MaxQDA®, sendo organizados nos códigos: *marcos legais*; *caracterização do funcionamento dos programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa*; *metodologia do acompanhamento*; e *avaliação e monitoramento*. Os dados analisados permitiram observar que a implementação dos programas de acompanhamento pós medida socioeducativa de internação não tem ocorrido de forma universal no formato de uma política de Estado, mas por exercer uma função mediadora e da articulação das políticas sociais, pode contribuir na garantia dos direitos sociais e fornecer algumas atividades para a efetivação dos projetos de vida. Conclui-se que os programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa atuam como novo contexto de desenvolvimento ao proporcionar novas situações sociais de desenvolvimento, proporcionando o acesso aos direitos sociais, a permanência nas demais políticas públicas e a possibilidade de fornecer um contexto de proteção de vida que minimize as possibilidades da letalidade juvenil no período posterior ao cumprimento da medida socioeducativa.

**Palavras-chave:** desenvolvimento; adolescente; jovem; políticas sociais; psicologia histórico-cultural.

---

### **Abstract**

*This article analyzes the development contexts provided to adolescents and young people on follow-up programs after compliance with socio-educational measures. Documentary research was accomplished with three entities that carry out the socio-educational measure of internment in three Brazilian states: Bahia, Paraíba, and Rio Grande do Sul. The documents found analyzed were laws, public notice, guiding documents of the closed socio educational measures, monitoring flowcharts, internal rules, state socio-educational assistance plans, individual care plans, informative booklets and folders, registration forms and follow-up evolution, and evaluation reports. The data were analyzed using the thematic content analysis and discussed from the theoretical perspective of historical-cultural psychology, with the help of the MaxQDA® software being organized in codes: legal frameworks; characterization of the functioning of follow-up programs after compliance with socio-educational measures; monitoring methodology; and evaluation and monitoring. The analyzed data allowed us to observe that the implementation of post socio-educational measures of internment follow-up programs has not occurred universally in the format of a State policy but by exercising a mediating function and the articulation of social policies, it can contribute to guaranteeing social rights and providing some activities for the realization of life projects. It is concluded that the follow-up programs after compliance with socio-educational measures act as a new development context by providing new social development situations, providing access to social rights, permanence in other public policies, and the possibility of providing a context of protection of life that minimizes the chances of juvenile lethality in the period after compliance with the socio-educational measure.*

**Keywords:** *development; adolescent; young; social politics; cultural-historical psychology.*

### **Resumen**

*Este artículo tiene el objetivo de analizar los contextos de desarrollo ofrecido a los adolescentes y jóvenes en los programas de acompañamiento post-cumplimiento de medida socioeducativa. Fue realizada una investigación documental junto con tres entidades de ejecución de la medida socioeducativa de internación en tres estados brasileños: Bahia, Paraíba y Rio Grande do Sul. Los documentos encontrados analizados fueron: leyes, convocatoria, documento orientador de la medida socioeducativa de medio cerrado; diagrama de flujo de acompañamiento; regimiento interno; planes estaduais de atendimento socioeducativo; planes individuales de atendimento; manuales informativos y folders; fichas de registro y evolución del acompañamiento; e informes de evaluación. Los datos fueron analizados utilizando el análisis temático de contenido y discutidos a partir de la perspectiva teórica de la psicología histórico-cultural, con ayuda del software MaxQDA®, siendo organizados en los códigos: marcos legales; caracterización del funcionamiento de los programas de acompañamiento post-cumplimiento de medida socioeducativa; metodología del acompañamiento; y evaluación y monitoreo. Los datos analizados permitieron observar que la implementación de los programas de acompañamiento post-cumplimiento de medida socioeducativa de internación no está ocurriendo de forma universal en el formato de una política de Estado, pero por ejercer una función mediadora y de la articulación de las políticas sociales, puede contribuir en la garantía de los derechos sociales y ofrecer algunas actividades para la efectivización de los proyectos de vida. Se concluye que los programas de acompañamiento post-cumplimiento de medida socioeducativa actúan como nuevo contexto de desarrollo al ofrecer nuevas situaciones sociales, la permanencia en las otras políticas públicas y la posibilidad de ofrecer un contexto de protección de vida que disminuya las posibilidades de letalidad juvenil en el período posterior al cumplimiento de la medida socioeducativa.*

**Palabras clave:** *desarrollo; adolescente; joven; políticas sociales; psicología histórico-cultural.*

### **Résumé**

*Cet article vise à analyser les contextes de développement offerts aux adolescents et aux jeunes dans les programmes de suivi après l'exécution de mesures socio-éducatives. Une recherche documentaire a été réalisée auprès de trois entités chargées de l'exécution de la mesure socio-éducative d'internement dans trois États brésiliens : Bahia, Paraíba et Rio Grande do Sul. Les documents trouvés et analysés étaient : lois, avis public, document d'orientation en milieu fermé du mesures socio-éducative; organigramme de suivi; règlement intérieur; plans d'état de service socio-éducative; plans d'assistance individuels; brochures informatives et dépliants; fiches d'inscription et d'évolution du suivi; et rapports d'évaluation. Les données ont été analysées en utilisant l'analyse thématique de contenu et discutées du point de vue théorique de la psychologie historique-culturelle, avec l'aide du logiciel MaxQDA®, étant organisées dans les codes : cadres légaux ; caractérisation du fonctionnement des programmes de suivi post-exécution de mesure socio-éducative d'internement; méthodologie du suivi; et évaluation et suivi. Les données analysées ont permis de constater que la mise en œuvre des programmes de suivi post-exécution de mesure socio-éducative interne ne s'est pas déroulée de manière universelle sous la forme d'une politique d'État, mais en exerçant une fonction de médiation et d'articulation des politiques sociales, elle peut contribuer à garantir les droits sociaux et fournir certaines activités pour la réalisation des projets de vie. On peut conclure que les programmes de suivi après l'exécution de mesures socio-éducatives*

*agissent comme un nouveau contexte de développement en offrant de nouvelles situations sociales de développement, en permettant l'accès aux droits sociaux, en assurant la continuité des autres politiques publiques et en offrant un contexte de protection de la vie qui réduit les risques de mortalité juvénile après l'exécution de la mesure socio-éducative.*

**Mots-clés :** *développement ; adolescent ; jeune ; politiques sociales ; psychologie historico-culturelle.*

---

Os programas de acompanhamento aos egressos de Medida Socioeducativa (MSE) de internação constituem um tipo de serviço previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069, 1990). A oferta desses programas tem como justificativa as características da medida socioeducativa de internação, considerando que se trata de uma medida socioeducativa de privação de liberdade e que sua aplicação produz implicações negativas no desenvolvimento dos adolescentes e jovens, durante e após o cumprimento da medida socioeducativa (Costa, 2017). Neste estudo, considerou-se adolescentes e jovens aquele grupo dos 12 aos 24 anos, período que abrange a proteção a partir do ECA no que se refere à oferta de serviços e programas relacionados à política de socioeducação. Considerou-se, ainda, a partir da periodização do desenvolvimento da psicologia histórico-cultural, que compreende a adolescência e juventude como períodos do desenvolvimento em que se constrói a capacidade de esboçar planos, traçar metas e refletir conscientemente sobre a realidade enquanto amplia também as relações sociais, sendo a construção do projeto de vida e a comunicação íntima pessoal, suas principais atividades (Vygotsky, 2006).

Conforme a norma de referência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania [MDHC], 2006), responsável por definir um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, envolvendo desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa, e por estabelecer os parâmetros arquitetônicos, as diretrizes pedagógicas e os princípios da execução das MSE, as entidades que executam as medidas em meio fechado têm obrigatoriedade de ofertar os programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa. Têm por objetivo oferecer atendimento estruturado e qualificado aos adolescentes e jovens que tiveram o processo extinto e que optem por ser acompanhados. Além do ECA e do SINASE, verificam-se, nas diretrizes da política de educação e assistência social, a especificidade de acompanhamento desse público, como forma de garantir a prioridade do atendimento (Conselho Nacional de Justiça [CNJ], 2020). Nessa direção, observa-se que na implantação dos programas, as secretarias de Direitos Humanos e as políticas do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), têm assumido a implantação dos programas como forma de direcionar as ações de acompanhamento, dissociando da execução da MSE e como forma de ampliar a responsabilidade das demais políticas.

O acompanhamento ao adolescente e jovem no pós-medida tem como finalidade promover o processo de transição entre a vivência da privação de liberdade e o retorno ao território, mediando o acesso às políticas sociais e à garantia de direitos, considerando a garantia da convivência familiar e comunitária, da oferta de acompanhamento técnico regular, incluindo atendimento psicossocial individual ou em grupo, acompanhamento familiar, assistência jurídica no SGD, na política de socioeducação. Assim, as entidades que executam as MSE de meio fechado são responsáveis por monitorar e avaliar o seu funcionamento (SEDH, 2006).

No entanto, apesar da obrigatoriedade da criação de programas e da oferta de atendimento prevista no ECA e no SINASE, de acordo com os dados publicados no *Panorama Nacional da Execução das Medidas Socioeducativas de Internação* (CNJ, 2012), no que se refere ao acompanhamento de adolescentes e jovens no período pós-cumprimento de MSE, identificou-se um percentual de apenas 18,44% de entidades que ofertam programas de acompanhamento pós-cumprimento da MSE (CNJ, 2012).

No ano de 2013, foi publicado o relatório *Um Olhar mais Atento às Unidades de Internação e Semiliberdade*, a partir da inspeção realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que analisou a oferta de programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE pelas *entidades meio fechado*, verificando-se que mais de 80% das entidades analisadas não ofertam atendimento aos jovens egressos (CNMP, 2013). Já em relação aos levantamentos nacionais do atendimento socioeducativo, verificou-se que não estão inclusas informações sobre programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2017; 2019).

Soma-se à falta de informações uma imprecisão nos marcos legais sobre a estruturação dos programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE. Apenas no ano de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020), por meio do *Programa Fazendo Justiça*, publicou o guia para programas de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade). Tal publicação consta em três cadernos, contendo parâmetros conceituais sobre a metodologia de atendimento e estratégias para o acompanhamento desses programas, arquitetura institucional e implementação, etapas do atendimento e instrumentais pedagógicos.

Sobre a situação do período pós-cumprimento de MSE, Nardi e Dell'Aglio (2014) identificaram que as a maioria das instituições do SGD não possuem informações se os adolescentes e jovens acessaram a rede escolar ou se estão realizando alguma formação profissional. Nessa mesma direção, Foppa (2011), ao analisar um programa de acompanhamento pós-MSE, identificou que estes enfrentaram desafios sobre a falta de informações sobre a história dos adolescentes e jovens por parte das instituições de MSE, quando estes são encaminhados para o acompanhamento. A autora discute que a função dos programas é dar continuidade aos encaminhamentos aos direitos sociais, tomando como base as intervenções anteriormente realizadas.

Chimin et al. (2008) identificaram que, após a extinção da MSE de internação, os adolescentes e jovens necessitam de vários serviços de políticas sociais. No entanto, o atendimento de tais equipamentos tem ocorrido de modo fragmentado e, em muitos casos, com resistência e estigmatização, justificando a necessidade da existência dos programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE, para realizar a articulação dessas políticas, a partir de uma intervenção em rede para a garantia dos direitos sociais, necessidade e interesses dos adolescentes e jovens, a partir de uma atuação especializada que considere as especificidades da vivência do cumprimento de uma medida socioeducativa de internação.

De acordo com Prado (2014) e Cardoso e Oliveira (2017), ao saírem das unidades de MSE de internação, os adolescentes e jovens não têm suporte das políticas sociais, não conseguindo inserção nas políticas de educação e de profissionalização, buscando, sozinhos, as condições para manter e atender suas necessidades. Segundo Araújo (2017), uma das dificuldades enfrentadas pelos adolescentes e jovens que cumpriram a medida socioeducativa é o encaminhamento para as políticas sociais do território, tendo em vista que estas são as mesmas instituições pelas quais passaram anteriormente ao cumprimento da MSE, e que não foram eficazes em garantir o seu desenvolvimento, produzindo muito mais desproteção na trajetória do adolescente que chegou a MSE. Já Nardi e Dell'Aglio (2014) discutem que, o retorno as suas comunidades de origem, nas quais não possuem serviços que os auxiliem, e a ausência de acompanhamento no período pós-MSE os tornam expostos novamente às condições objetivas e subjetivas que incidiram na prática de atos infracionais. Os familiares dos jovens também permanecem sem acompanhamento e referenciamento quando seus filhos deixam a instituição de MSE.

Nesse sentido, considera-se que a análise sobre as possibilidades de continuidade ou descontinuidade da prática de atos infracionais deve estar fundamentada em uma perspectiva desenvolvimental, pautada na periodização do desenvolvimento, de acordo com a psicologia histórico-cultural, pois os fatores que são considerados de risco ou proteção constituem-se em aspectos isolados e não suficientes para explicar a reiteração da trajetória infracional ou seu rompimento, sendo necessário considerar as mediações existentes entre os diferentes elementos que estão relacionados no desenvolvimento das trajetórias individuais e coletivas e que contribuem para a manutenção ou mudança de percurso e forma como os sujeitos significam e internalizam esses elementos (Silva & Rosseti-Ferreira, 2002).

A análise da continuidade/descontinuidade com a trajetória infracional está relacionada a uma rede de significações, nas quais devem ser considerados os contextos diversos de envolvimento com os atos infracionais, a relação com o gênero e raça, a maneira como a sociedade e Estado tratam essa questão, e as possibilidades de incorporação de uma nova rede de relacionamentos que possibilitem a mobilidade dos sujeitos (Silva & Rosseti-Ferreira, 2002). Considera-se aqui que a existência de programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa pode representar a introdução de uma rede de relacionamentos e de acesso aos direitos, por meio das políticas sociais, que oportunize aos adolescentes e jovens novos contextos de desenvolvimento e significações da sua trajetória de vida.

Para esta análise, tomamos como base a perspectiva histórico-cultural que possibilita a análise do desenvolvimento psicológico em sua relação processual e dependência dos elementos culturais, sociais e históricos, através das categorias situação social de desenvolvimento (Vygotsky, 2006). Essa categoria fornece os elementos para analisar se os programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE podem se constituir e proporcionar contextos de desenvolvimento.

Por contexto, compreende-se uma situação social ampla, a partir da perspectiva da totalidade, e que possui quatro características: a primeira delas refere-se ao fato de o contexto compartilhar um determinado espaço e tempo, instituídos socialmente, que possibilitam a ocorrência de um conjunto de ações, para um grupo situado historicamente; a segunda característica corresponde à composição dos grupos, que ao compartilharem uma identidade social, com seus respectivos signos, possibilitam a existência de negociações e diálogos; a terceira característica tem relação com o conceito de atividade da psicologia histórico-cultural, e corresponde à realização de ações, motivadas e significadas por um grupo social; e a quarta característica significa que o contexto não pode ser considerado simplesmente como uma cena ou pano de fundo, mas representa a experiência do sujeito e dos grupos (Matias & Francischini, 2007).

O contexto representa as relações estabelecidas entre as pessoas e grupos, num determinado momento histórico e cultural, e que são mediadas pelas condições materiais oferecidas e signos compartilhados (Matias & Francischini, 2007). Em cada período, os sujeitos desenvolvem interesses e motivos que partem de novas necessidades apresentadas pelo contexto, guiadas por uma atividade dominante, responsável por direcionar as mudanças mais significativas no desenvolvimento psicológico e na personalidade. Junto dessas, coexistem as atividades codeterminantes que auxiliam o processo de mediação do desenvolvimento (Pasqualini, 2016).

As atividades dominantes e codeterminantes da juventude se diferenciam a partir das relações de pertencimento nas diferentes classes sociais, de acordo com as condições que foram ofertadas na trajetória de desenvolvimento dos sujeitos. Para a adolescência e juventude das classes trabalhadoras, a atividade dominante se caracteriza pela atividade de estudo profissionalizante e pela atividade de trabalho (Abrantes & Bulhões, 2016).

Na transição entre novos períodos, os sujeitos experienciam o equivalente a uma crise que reestrutura os conteúdos psicológicos e incide no surgimento dessas novas capacidades (Vygotsky et al., 2016). A produção de uma crise significa o momento de superação de antigos conteúdos e a propulsão de uma neoformação psíquica. A noção de crise significa a própria necessidade de transformação, pois à medida que novas demandas se apresentam ao sujeito, a atividade dominante deixa de satisfazer essas necessidades, impelindo a modificação da estrutura psíquica e da personalidade (Vygotsky, 2006).

Em cada período do desenvolvimento, o sujeito vivencia a realidade de maneiras diferenciadas e qualitativamente superiores aos períodos anteriores. Essas vivências relacionam-se com situações específicas, denominadas por Vygotsky como Situação Social de Desenvolvimento (SSD) e que correspondem à dinâmica existente entre a objetivação e a apropriação que o sujeito constrói com a realidade. A dinâmica é um processo dialético que corresponde a uma síntese do que foi vivenciado, possibilitando a formação da consciência (Souza & Andrada, 2013).

Cada contexto proporciona situações sociais de desenvolvimento diferenciadas, que demandam análises sobre as atividades dominantes em cada período. Para Vygotsky (2006), a análise sobre os interesses de cada período representa a chave para a compreensão do desenvolvimento psicológico. Os interesses são as forças motrizes que impulsionam o desenvolvimento psicológico.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo analisar os contextos de desenvolvimento proporcionados aos adolescentes e jovens nos programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa. Parte-se do pressuposto de que os programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa podem exercer a função de contexto de desenvolvimento, ao oportunizarem as atividades dominantes e codeterminantes necessárias ao desenvolvimento dos adolescentes e jovens que cumpriram a medida socioeducativa de internação.

## Método

### Lócus da Pesquisa

A pesquisa de campo foi realizada junto a três entidades de execução da MSE de internação em três estados brasileiros – Bahia, Paraíba e Rio Grande do Sul –, as quais possuíam ações destinadas ao acompanhamento aos jovens egressos de medidas socioeducativas de internação. A escolha dos locais da pesquisa de campo teve início com a realização de um levantamento nos *sites* das entidades estaduais gestoras e executoras da medida socioeducativa de internação, localizando-se as instituições que possuíam programas de acompanhamento a egressos de Medida Socioeducativa de Internação (MSEI). A partir disso, foi realizada a identificação das entidades que estavam ofertando os programas sem interrupções no acompanhamento.

Após o levantamento dos programas existentes e em funcionamento no período da pesquisa, foi realizado o contato com três entidades e programas, solicitando-se as autorizações, sendo esta escolha realizada de acordo com a disponibilidade de recursos advindos do *Programa de Apoio à Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior* e da bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Fapesq-PB) da pesquisadora.

Os programas de acompanhamento serão referenciados tomando como inspiração a obra *Poema Pedagógico*, de Anton Makarenko (Luedemann, 2002), que trata da história da Colônia Gorki, que passou por três sedes principais, de acordo com os estágios de desenvolvimento da Colônia: Poltava, Trepke e Kuriaj, e que apresentam semelhanças com as fases da organização dos programas nos estados visitados.

### Técnicas e Instrumentos

Foi realizada a pesquisa documental, analisando-se os diversos documentos disponibilizados pelos três programas visitados, sendo estes: leis e decretos, planos de atendimento individuais, documentos orientadores e fluxogramas, planos estaduais de atendimento socioeducativo e instrumentais técnicos etc. Os documentos foram disponibilizados por meio físico nas instituições e através dos *sites* das entidades executoras. A pesquisa documental realizada com documentos de políticas sociais permite a discussão sobre as concepções e diretrizes que embasam as ações, possibilitando que essas análises retornem aos executores como possibilidade de planejamento de novas ações a partir do que foi identificado (Lemos et al., 2015).

## Procedimentos

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, obtendo-se o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 87110418.9.0000.5188.

Para a realização da pesquisa foram solicitadas as autorizações da Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Bahia (Fundac/BA), da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Fundac/PB) e do Departamento de Justiça da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (SDSTJDH/RS), responsáveis pela execução e oferta de programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa.

Após a autorização das entidades executoras de medidas de meio fechado, foi realizado o contato com os gestores e coordenadores dos programas de acompanhamento de egressos de MSE para realizar o agendamento das visitas e da pesquisa de campo. A pesquisa foi realizada no período de uma semana, no ano de 2018, em cada um dos estados escolhidos, nos quais se realizou o levantamento e coleta dos documentos dos programas.

## Análise dos Dados

Os dados foram analisados utilizando-se a análise temática de conteúdo, que compreende o tema como uma unidade de significação dentro de uma complexa trama de relações, das quais se procura obter os núcleos de sentido (Minayo, 2014). Na realização da análise temática de conteúdo, o pesquisador, apoiado na perspectiva teórica que orienta a pesquisa e a interpretação do material, elige os temas; envolvendo as seguintes etapas: pré-análise, com a leitura flutuante, a constituição do corpus e a formulação e reformulação das hipóteses e objetivos; exploração do material, com a classificação dos núcleos textuais e categorização; e o tratamento dos resultados e interpretação, à luz do referencial teórico-metodológico adotado.

A análise temática de conteúdo foi realizada com auxílio do *software* MaxQDA® na versão 2018, que possibilita ao pesquisador organizar e analisar dados qualitativos. A interface do programa permite a inserção de um conjunto de dados variados como: entrevistas, grupos de discussão, documentos textuais, imagens, arquivos de áudio, vídeo e páginas da internet (Nodari et al., 2014). Assim, nesta pesquisa foram analisados os documentos textuais pertencentes aos três programas analisados.

Diante da diversidade de materiais, foi utilizado um protocolo no qual inicialmente foram classificados os documentos obtidos de acordo com a tipologia e informações dos programas analisados. Os documentos encontrados e analisados foram: leis, edital, documento orientador da MSE de meio fechado; fluxograma de acompanhamento; regimento interno; planos estaduais de atendimento socioeducativo; planos individuais de atendimento; cartilhas informativas e *folders*; fichas de cadastro e evolução do acompanhamento; relatórios de avaliação, conforme a Figura 1.

Figura 1

*Documentos dos programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE*



Após essa fase, a análise foi realizada por meio da análise temática de conteúdo (Minayo, 2014), com a organização do material em cinco códigos criados *a posteriori* e que foram inseridos posteriormente no *software* MaxQDA® sendo

estes: marcos legais; caracterização do funcionamento dos programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa; metodologia do acompanhamento; e avaliação e monitoramento, como se pode ver na Figura 1. Após a inserção dos documentos no *software* MaxQDA® e a criação dos códigos, foram criadas as respectivas categorias relacionadas aos códigos, como se pode observar na Figura 2.

**Figura 2**

*Lista de códigos adaptada pelas autoras a partir da análise no software QDAMax*

Lista de Códigos
<p><b>Marcos Legais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de legislações</li> <li>• Finalidade</li> <li>• Recurso financeiro</li> <li>• Tempo de acompanhamento</li> <li>• Gestão</li> </ul>
<p><b>Caracterização do funcionamento dos programas de acompanhamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição do serviço</li> <li>• Objetivos geral e específicos e metas</li> <li>• Competências das entidades gestoras e equipe técnica de referência</li> <li>• Abrangência e público-alvo</li> </ul>
<p><b>Metodologia do acompanhamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentais</li> <li>• Fluxo e articulação com a rede</li> </ul>
<p><b>Avaliação e monitoramento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicadores de avaliação e impacto</li> <li>• Recomendações</li> </ul>

## Resultados

Os três programas visitados – denominados de Poltava, Trepke e Kuriaj – possuíam documentos diversos e nem todos os programas dispunham de todos os documentos solicitados. A seguir são apresentados os referidos códigos com suas respectivas categorias.

### Marcos legais

Os documentos organizados no código *marcos legais* correspondem a leis, decretos e/ou portarias que subsidiam o funcionamento e a execução dos programas de acompanhamento pós-MSE. Apenas Poltava possuía esses documentos, enquanto os outros dois programas estavam em processo de construção e atualização de suas leis específicas. Nesse código foram organizadas as categorias *tipos de legislações*, *finalidade*, *recurso financeiro*, *tempo de acompanhamento* e *gestão*. Na categoria *tipos de legislações*, identificou-se que a criação do programa está regulamentada pelo poder executivo, por meio de leis e decretos, que instituem e regulamentam o funcionamento do programa. A *finalidade* é auxiliar os adolescentes e jovens nos aspectos da inserção familiar, educacional, sanitária, profissional, cultural, esportiva e ocupacional. Os *recursos financeiros* incluem o pagamento de profissionais e o pagamento de auxílio aos adolescentes e jovens acompanhados, através de uma bolsa, o valor destinado e os critérios de recebimento e manutenção. O *tempo de acompanhamento* estipula um período mínimo de acompanhamento, que pode variar entre seis meses a um ano, podendo se estender a partir da análise da equipe técnica e dos gestores responsáveis. Quanto à *gestão*, os documentos analisados no programa Poltava definem o estabelecimento e regulamentação de um grupo gestor, a composição dos membros das demais políticas sociais compreende representantes das políticas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura etc., que estabelecem fluxos entre as políticas com o objetivo de qualificar o acompanhamento, a partir dos eixos de atendimento e com objetivo de ampliar o acesso dos adolescentes e jovens aos direitos.

## Caracterização do funcionamento dos programas de acompanhamento pós-MSE

No código *caracterização do funcionamento* dos programas de acompanhamento pós-MSE foram organizados os documentos referentes à definição, objetivos e execução dos programas de acompanhamento pós-MSE e a partir da análise, foram identificados e organizadas as categorias: *definição do serviço; objetivos geral e específicos e metas; competências das entidades gestoras e equipe técnica de referência; e abrangência do público-alvo.*

No que se refere à *definição do serviço*, identificaram-se as seguintes descrições: em Poltava, o programa se define pela promoção do acesso aos direitos dos adolescentes e jovens, impulsionando oportunidades de reinserção social e escolar, e estímulo ao ingresso na profissionalização. Tem o foco na formação profissional e na inserção no trabalho, sendo essas ações elencadas estratégias de oposição à vinculação na trajetória infracional motivada pelo aspecto econômico, considerada como possibilidade de superação das condições que contribuíram para o ato infracional e inserção no sistema socioeducativo e rompimento com a reincidência. Associadas a esse mecanismo estratégico, o programa define a oferta de ações nas áreas de educação, saúde, esporte, lazer e cultura, com o objetivo de promover a formação e desenvolvimento dos adolescentes e jovens acompanhados.

Em Trepke, a definição do serviço trata do auxílio para a condução dos adolescentes e jovens para o convívio em sociedade, através da oportunização dos eixos: construção e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; práticas restaurativas; escolarização; articulação com as redes Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e profissionalização. Em Kuriaj, a definição do serviço é descrita através dos eixos de ação, sendo estes: abordagem familiar e comunitária, visando o fortalecimento de vínculos com a família e com a comunidade onde vive; abordagem educacional, objetivando o retorno escolar e a conclusão dos níveis de ensino; e profissionalização e inserção no mercado de trabalho, realizados através de encaminhamentos a cursos profissionalizantes e divulgação de vagas de trabalho.

Em relação aos *objetivos geral e específicos e metas*, identificou-se nos documentos do programa Poltava que o objetivo geral é a redução dos índices de violência e da reincidência infracional no Estado e a promoção da cidadania, por meio da formação do vínculo com a equipe de referência, o estímulo à socialização e da inserção profissional dos adolescentes e jovens. Os objetivos específicos desse programa são: aumento da condição de inserção do jovem no mercado de trabalho e realização de trajetória profissional, pelo cumprimento da *Lei da Aprendizagem*; a promoção da cidadania e inclusão social; oportunizar uma cultura de paz; oportunizar um novo projeto/trajetória de vida aos adolescentes e jovens; reforço dos vínculos familiares; aumentar o nível de escolarização formal; reduzir a evasão escolar; encaminhar às políticas sociais e articular a rede de serviços; construir uma política pública com foco na prevenção terciária, baseada em evidências.

Em Trepke, o objetivo é promover o acompanhamento dos adolescentes e jovens com base nos eixos operativos, visando a construção e/ou o fortalecimento do seu projeto de vida, estimulando o desenvolvimento da autonomia responsável, com vistas à prevenção e à reincidência. Em Kuriaj, identificou-se como objetivo a promoção do acompanhamento de adolescentes e jovens no período pós-MSE, por meio do encaminhamento aos equipamentos socioassistenciais (Centro de Referência da Assistência Social [CRAS] e Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS]), de modo a promover, através desses serviços, o acesso a direitos sociais, profissionalização e inserção no mercado de trabalho, inserção e permanência no sistema educacional, e abordagem familiar e comunitária. Nesse programa também se definiu como impacto a redução do ciclo de violência e da reincidência do ato infracional.

No que se refere às *competências das entidades gestoras e equipe técnica de referência*, os documentos referentes à Poltava e Trepke definem que o acompanhamento seja realizado por uma equipe multiprofissional, composta por coordenador de equipe, assistente administrativo, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e educadores sociais ou socioeducadores. Em relação à Kuriaj, a competência do acompanhamento é definida a partir do estabelecimento do programa, composto por profissionais de pedagogia com os técnicos de referência da unidade de MSEI, e por um técnico de referência de um serviço socioassistencial (CRAS ou CREAS), que pode ser um psicólogo, assistente social ou orientador de MSE.

No que se refere à abrangência do público-alvo, os documentos referentes aos três programas analisados (Poltava, Trepke e Kuriaj) definiram a abrangência estadual, sendo que os programas Poltava e Trepke possuem duas equipes de referência localizadas em polos principais, sendo uma na capital do estado e outra em um município de referência, e Kuriaj definiu a existência de uma equipe para o acompanhamento em todo o estado. O público-alvo definido nos documentos dos três programas de acompanhamento são adolescentes e jovens que saíram das unidades de MSEI. Identificaram-se nos documentos algumas variações na definição deste público-alvo, pois enquanto Kuriaj oferta o acompanhamento apenas para os que receberam a extinção da MSEI ou semiliberdade, Poltava e Trepke realizam o acompanhamento para adolescentes e jovens que receberam a substituição da MSEI por uma medida socioeducativa de meio aberto, seja Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ou Liberdade Assistida (LA).

## Metodologia do acompanhamento

Para o código *metodologia do acompanhamento* foram organizadas as categorias *instrumentais* e *fluxo e articulação com a rede*. Na categoria *instrumentais* foram reunidos os tipos de instrumentos utilizados nos três programas analisados. Observou-se que os três programas utilizam fichas cadastrais e de evolução do acompanhamento, relatórios dos atendimentos, Planos Individuais de Atendimento (PIA), organizados a partir dos eixos pedagógicos do SINASE: educação; saúde; profissionalização; convivência familiar e comunitária; esporte, lazer e cultura. Um dos programas – Trepke – utiliza um folder explicativo destinado aos adolescentes e jovens, apresentado nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação. Poltava utiliza cartilhas informativas destinadas à população em geral para divulgação dos objetivos, ações e principais resultados do programa.

Na categoria *fluxo e articulação com a rede* identificou-se que o acompanhamento dos programas tem início ainda durante o cumprimento da MSE, momento no qual o programa é apresentado aos adolescentes e jovens, seguindo um fluxo até a adesão e participação nos programas, que possuem metodologias e ferramentas próprias. Em Poltava e Trepke, o conjunto de documentos possibilitou a identificação da seguinte metodologia: o acompanhamento se inicia nas unidades de MSE, quando as equipes de referência realizam oficinas informativas, apresentando aos adolescentes e jovens os objetivos e funcionamento do programa. Após esse momento inicial, com a proximidade da audiência em que será julgada a possibilidade de extinção ou substituição da MSEI, é realizada outra etapa da metodologia, que consiste na adesão do adolescente ou jovem ao programa de acompanhamento. Nesse momento é construído um PIA, sendo pactuados os compromissos entre as partes a serem efetivados no programa de pós-MSE.

No momento da adesão é realizado o acolhimento do adolescente e jovem e seus familiares no programa, com abertura de fichas cadastrais e esclarecimentos sobre a participação, regras do programa, tempo de acompanhamento. A partir da adesão é construído um novo PIA, a partir da análise das demandas e interesses do adolescente e jovem e são realizados encaminhamentos para a rede de políticas sociais, principalmente para as políticas de formação profissional e aprendizagem. O acompanhamento realizado nesses programas tem duração prevista de um ano, com possibilidade de prorrogação após avaliação da equipe e reflexão com o jovem sobre o seu desenvolvimento durante o acompanhamento.

A metodologia do acompanhamento em Poltava e Trepke envolve a articulação com as políticas sociais, na qual a equipe de referência realiza reuniões de sensibilização nos serviços, explicando os objetivos do programa, bem como utilizando cartilhas e vídeos contendo informações sobre o funcionamento, com relatos de adolescentes e jovens acompanhados e daqueles que já se desligaram do programa e construíram outros projetos de vida.

Em Kuriaj, que estava em fase de implementação no momento de realização da pesquisa, o fluxo determinado nos documentos também teria início na unidade de MSE, onde são explicados os objetivos e funcionamento do programa de acompanhamento, por um técnico de referência dessa instituição. Nesse momento seria realizado um PIA, e, após a audiência de julgamento de extinção de MSE, seriam realizados os encaminhamentos para os serviços socioassistenciais, principalmente para o CRAS e CREAS que atuarão com equipes de referência para o acompanhamento pós-MSE.

A análise do código *metodologia do acompanhamento* possibilitou a identificação de que os programas de acompanhamento pós-MSE funcionam utilizando-se dos eixos estratégicos e instrumentais adotados na execução das medidas socioeducativas e tomando como base o princípio da incompletude institucional que norteia a política de socioeducação, no qual atuam com a função de mediadores entre os adolescentes e jovens e na articulação com as demais políticas sociais.

Destaca-se neste código que o fluxo e instrumentais utilizados nos programas apontam para a aproximação de atividades que podem se caracterizar como atividades dominantes responsáveis por guiar o desenvolvimento dos adolescentes e jovens, considerando seus interesses, a exemplo do foco nas atividades de formação profissional, não obstante, sua oferta esteja limitada à organização do sistema capitalista em que o trabalho se caracteriza pela relação de exploração.

## Avaliação e monitoramento

No código *avaliação e monitoramento* foram organizadas as categorias *indicadores de avaliação e impacto* e *recomendações*, a partir de relatórios referentes aos programas Poltava e Trepke. Em relação à categoria *indicadores de avaliação e impacto*, em um dos relatórios, referente à Poltava, foi realizada uma avaliação desse programa de acompanhamento pós-MSE, considerando os objetivos definidos e os indicadores mortalidade, ingresso no sistema prisional, reingresso na unidade de MSEI; inserção em emprego formal, tendo-se como participantes da avaliação todos os egressos da instituição dos anos 2012 e 2013, monitorados no período de cinco anos. Os dados apresentados no relatório trazem um menor índice de óbito para os adolescentes e jovens acompanhados no programa, em comparação com aqueles que não fizeram a adesão, assim como destaca a chance de reincidência como menor para o grupo de participantes. Já em relação à inserção no mercado formal

de trabalho, os dados no relatório mostram que essa foi maior dentre os participantes em comparação com aqueles que não aderiram ao programa.

Já no relatório elaborado pelo órgão de fiscalização, referente à avaliação de Trepke, identificaram-se apontamentos em relação às limitações das ações desse programa, sendo estes: a localização do programa em apenas dois municípios do estado, o que segundo as considerações apresentadas no relatório, dificultam o alcance do acompanhamento para os adolescentes e jovens de outras cidades em razão da redução do número de atendimentos e encaminhamentos. O relatório aponta a ausência de sistematização de dados por parte da entidade gestora de MSE e sobre indicadores de impacto sobre reincidência, mortalidade etc., por parte do programa de acompanhamento.

Na categoria *recomendações*, o relatório de avaliação de Poltava indica a realização de novas avaliações que contemplem outros fatores relacionados à reincidência infracional e mortalidade juvenil, assim como os dados referentes à escolaridade dos adolescentes e jovens, para que esses indicadores possam fundamentar as estratégias de intervenção do programa de acompanhamento pós-MSE. No relatório de avaliação de Trepke, a análise realizada assinala a importância da regionalização, com ampliação das equipes técnicas de referência, para minimizar as limitações do programa apontadas na avaliação.

A análise do código *avaliação e monitoramento*, com suas respectivas categorias, possibilitou a compreensão de que os programas de acompanhamento pós-MSE apresentam estratégias significativas na execução de uma política pública, com a realização de avaliação da execução dos programas que inclui o reconhecimento de fragilidades e aspectos que devem ser reformulados e reavaliados. Os elementos destacados nos instrumentos de avaliação, no entanto, tomando como base a não reincidência infracional ou o não retorno às unidades de MSE, ou mesmo ingresso no sistema prisional, não têm abordado de forma ampla os condicionantes que resultam na prática de atos infracionais, que pode relacionar o acompanhamento ofertado à concepção que busca evitar o risco e não a promoção do desenvolvimento dos jovens.

## Discussão

A partir da análise dos documentos pode-se verificar que os três programas analisados seguem as normativas legais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do SINASE que determinam a oferta do atendimento estruturado e qualificado aos adolescentes e jovens, através do atendimento técnico regular, encaminhamentos às políticas sociais e orientações aos familiares, como forma de viabilizar o processo de transição entre a vivência da privação de liberdade e o retorno ao território comunitário. No entanto, como esses marcos legais não detalham a execução do acompanhamento no pós-MSE, os programas criaram normativas próprias para guiar o desenvolvimento de suas ações, processo também identificado nos estudos de Chimin et al. (2008), Foppa (2011), Nardi e Dell'Aglio (2014) e Araújo (2017), ao analisarem o funcionamento de programas de acompanhamento pós-MSE.

Verificou-se que esses marcos legais específicos estão em processo de criação, modificação e atualização para se adequarem às determinações do SINASE, e que compreendem a garantia da existência e manutenção dos programas em nível estadual, bem como de preencher as lacunas das legislações nacionais quando há funcionamento, o que se reflete na forma como o acompanhamento é ofertado aos adolescentes e jovens nos três programas analisados, com objetivos e critérios diferenciados.

Nessa direção, observou-se que nos programas que situam a diminuição da reincidência como um dos objetivos principais, segue-se a lógica de uma perspectiva da ressocialização, ou seja, considera que o adolescente e jovem necessitam de uma intervenção institucional terapêutica responsável para modificar seu comportamento e, assim, poder reintegrá-los à sociedade. Nessa compreensão, o adolescente e jovem sofreram falhas no seu processo de socialização que os levaram à prática de atos infracionais. Essa concepção coloca nos adolescentes e jovens a única responsabilidade pelo ato infracional e desconsidera a estrutura social que promove diversos tipos de violência, desvinculando-a das inúmeras violações de direitos por que passam as crianças, adolescentes e jovens, principalmente as que pertencem às camadas mais empobrecidas da sociedade, constituindo-se como expressão da criminalização da pobreza e da juventude (Araújo, 2017). Nessa perspectiva, o foco dos programas não se centra na promoção do desenvolvimento dos adolescentes e jovens, mas no cumprimento de metas de redução da violência estatal.

Identificou-se que os programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE, que já estão em fase consolidada de execução, exercem uma função de transição entre a privação de liberdade e a vida fora das instituições de MSE, tomando como ponto de partida as dificuldades existentes nessa passagem devido à falta de suporte das políticas sociais aos adolescentes e jovens e os estigmas relacionados ao cumprimento de uma MSE (Nardi & Dell'Aglio, 2014).

A vivência da MSE e a privação de liberdade têm implicações na saída dos adolescentes e jovens das unidades de MSE, limitando o seu acesso às políticas sociais e aos espaços comunitários, o que aponta para a necessidade do apoio e mediação dos programas de acompanhamentos pós-cumprimento de MSE (Chimin et al., 2008; Prado, 2014) ao fornecerem auxílio para esse retorno. Nesse sentido, os programas podem exercer uma função de mediação para a formação de um novo contexto através da oferta de condições materiais e subjetivas para tal (Matias & Francischini, 2007).

No entanto, a depender da concepção que embasa o funcionamento, os programas podem exercer a função de tutela ou de promoção da autonomia aos adolescentes e jovens (Araújo, 2017). Essas diferenças se expressam caso os programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE pautem suas ações de acordo com os eixos pedagógicos de educação, saúde, formação profissional e trabalho, cultura, lazer e esporte e segurança; buscando promover o acesso aos direitos e, de outra forma, como continuidade de um caráter sancionatório ou de controle do comportamento dos jovens, apoiada na perspectiva da prevenção da reincidência e do ideal da “ressocialização” (Foppa, 2011).

No que se refere à metodologia do acompanhamento, verificou-se que a execução do fluxo, a partir da sensibilização aos adolescentes e jovens, por meio da apresentação dos objetivos e funcionamento dos programas, pode facilitar a maior vinculação da participação, pois proporciona uma adesão consciente por parte do adolescente ou jovem em fazer parte dos programas, como identificado em outras pesquisas sobre os programas de acompanhamento pós-MSE (Foppa, 2011). Nesse sentido, a realização do fluxo possui um impacto positivo na adesão, vinculação e pertencimento, não sancionatória, exercendo a função de ritual de passagem para a criação de um novo contexto, em que são introduzidas novas redes de relações, atividades e compartilhamentos de significações entre grupos que sejam capazes de oportunizar a mobilidades desses sujeitos (Silva & Rosseti-Ferreira, 2002).

Identificou-se que os programas analisados utilizam o PIA como principal instrumento para execução da metodologia, sendo responsável por direcionar os encaminhamentos e acesso aos direitos nas políticas sociais (Foppa, 2011), a partir da pactuação com os adolescentes e jovens, de acordo com seus interesses e possibilidades de articulação com o conjunto de instituições que possam ofertar as atividades dominantes e codeterminantes para o desenvolvimento (Pasqualini, 2016).

Ao fornecer essas condições, os programas de acompanhamento pós-cumprimento de MSE, que estão em fase consolidada de execução, podem promover uma situação social de desenvolvimento em que são proporcionadas vivências qualificadas (Souza & Andrada, 2013) e diferenciadas no que se refere às vivências anteriores marcadas por violações de direitos e violências em suas trajetórias de vida. A participação nesses programas pode oportunizar aos adolescentes e jovens a formação de novos interesses, a partir da dinâmica entre o que é possibilitado objetivamente e o movimento de apropriação subjetiva, mobilizando-os na direção de uma autoconsciência de seus direitos e da possibilidade de planejamento de suas vidas em torno de um sentido de realização pessoal (Vygotsky, 2006).

Nesse sentido, pode-se analisar que os programas de acompanhamento a egressos de MSEI podem promover outro contexto de desenvolvimento ao possibilitar um conjunto de ações e oportunizar atividades significativas para os adolescentes e jovens que cumpriram a medida socioeducativa de internação e que passaram a ser acompanhados, proporcionando novas vivências individuais e coletivas (Matias & Francischini, 2007). Desse modo, os programas de acompanhamentos pós-cumprimento de MSE podem exercer uma função mediadora dos direitos sociais e, ao se afastarem do caráter sancionatório da medida socioeducativa e se fundamentarem em uma perspectiva pedagógica, podem viabilizar e impulsionar novas situações sociais de desenvolvimento dos adolescentes e jovens.

### **Considerações Finais**

Diante do objetivo, analisar os contextos de desenvolvimento proporcionados aos adolescentes e jovens nos programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa e dos dados discutidos, pode-se compreender que os programas, por não se guiarem por um caráter sancionatório, podem, a partir da adoção de uma perspectiva pedagógica e da oferta dos direitos sociais, oportunizar outros contextos de desenvolvimento a partir da mediação com as políticas sociais.

Pode-se observar que, a partir da análise realizada nos documentos, quando o acompanhamento ofertado por esses programas é realizado a partir da construção de novos interesses, sendo oportunizadas as atividades determinantes e codeterminantes, novas situações sociais de desenvolvimento podem ser proporcionadas aos adolescentes e jovens, configurando os programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa como um contexto de desenvolvimento diferenciado daquele que foi ofertado na trajetória de vida desses sujeitos, caracterizada pela ausência e por violações de direitos.

Os programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa atuam como novo contexto de desenvolvimento ao proporcionar novas situações sociais de desenvolvimento, através da oferta de alguns elementos. Dentre esses, identificou-se que os programas têm proporcionado o acesso aos direitos sociais, a permanência nas demais políticas públicas e a possibilidade de fornecer um contexto de proteção de vida que minimize as possibilidades da letalidade juvenil no período posterior ao cumprimento da medida socioeducativa. No entanto, identifica-se que, apesar de exercerem essa função para alguns jovens, tais garantias e a efetivação dos projetos de vida não ocorrem para todos, sendo limitadas pelo contexto social, político e cultural em que são executadas. Já sobre as limitações do estudo, ressalta-se que a pesquisa foi realizada com apenas três programas, que apresentaram diferenças em seus funcionamentos, o que reforça a necessidade de investigações futuras com os programas existentes nos demais estados, que possam demonstrar o cenário da execução no nível nacional.

Espera-se que os resultados desta pesquisa possam trazer contribuições para a política de socioeducação, sobretudo no que se refere especificamente à implementação e execução dos programas de acompanhamento pós-cumprimento de medida socioeducativa, destacando-se como a realização da metodologia de acompanhamento, as mediações com as políticas sociais e oferta das atividades dominantes e codeterminantes podem contribuir para o desenvolvimento dos adolescentes e jovens. Para isso, destaca-se a importância de que os objetivos e diretrizes dos programas sejam fundamentados em uma perspectiva teórica que se norteie pela compreensão dos aspectos promotores do desenvolvimento dos adolescentes e jovens.

## Referências

- Abrantes, A. A., & Bulhões, L. (2016). Idade adulta e o desenvolvimento psíquico na sociedade de classes: Juventude e trabalho. In L. M. Martins, A. A. Abrantes, & M. G. D. Facci (Orgs.). *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico* (pp. 241-265). Autores Associados.
- Araújo, A. C. (2017). *Efeitos do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto: Uma análise a partir da perspectiva de adolescentes egressos em Natal-RN*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte] Repositório Institucional da UFRN. Link
- Cardoso, A. C., & Oliveira, B. C. (2017). *A proposição da política de atendimento aos egressos de medidas socioeducativas e sua efetividade no município de Juiz de Fora: Uma análise do Programa Se Liga*. [Trabalho de Conclusão de Curso ], Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Chimin, A. B. C. Junior, Lavoratti, C., Moreira, D., Schulz, E. S., Bach, F. R., Budny, G., Silva, L. da, Krainski, L. B., Angreves, M. B. de, Ribeiro, M. M. & Pacheco, M. (2008). Apoio familiar aos adolescentes egressos do sistema sócio-educativo da região de Ponta Grossa-PR. *Revista Conexão UEPG*, 4(1), 22-27. Link
- Conselho Nacional do Ministério Público . (2013). *Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes*. Link
- Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama nacional: A execução das medidas socioeducativas de internação*. Link
- Conselho Nacional de Justiça. (2020). *Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade): Caderno 1*. Link
- Costa, C. S. S. (2017). *Vivência e projeto de vida de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba] Repositório Institucional da UFPB. Link
- Foppa, G. M. (2011). Adolescente egresso da Fase: Estudo de caso sobre o Programa RS socioeducativo. [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul] Biblioteca Digital de Teses e Dissertações PUCRS. Link
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990, 13 de julho). Estatuto da Criança e do Adolescente. Link
- Lemos, F. C. S., Galindo, D., Reis Júnior, L. P., Moreira, M. M., & Borges, A. G. (2015). Análise documental: Algumas pistas de pesquisa em psicologia e história. *Psicologia em Estudo*, 20(3), 461-469. Link
- Luedemann, C. S. A. (2002). *Makarenko: Vida e obra – a pedagogia na revolução*. Expressão Popular.
- Matias, H. J. D., & Francischini, R. (2007). *O que é contextualizar? A ideia de contexto como categoria integradora de uma metodologia de pesquisa em psicologia*. In *Anais do XIV Encontro Nacional da ABRAPSO*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Link
- Minayo, M. C. S. (2014). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (14aed.). Hucitec.
- Ministério dos Direitos Humanos. (2017). *Levantamento Anual SINASE 2014*. Link

- Ministério dos Direitos Humanos. (2019). *Levantamento Anual SINASE 2017*. Link
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (2006). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Link
- Nardi, F.L., & Dell’Aglío, D. D. (2014). Trajetória de adolescentes em conflito com a lei após cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. *Psico*, 45(4), 541- 550. DOI: 10.15448/1980-8623.2014.4.12978
- Nodari, F., Soares, M. C., Wiedenhof, G. C., & Oliveira, M. (2014). Contribuição do Maxqda e do NVivo para a realização da análise de conteúdo. In *Anais do XXXVIII Encontro da ANPAD*, 1-16. Link
- Pasqualini, J. C. (2016). A teoria histórico-cultural da periodização do desenvolvimento psíquico como expressão do método materialista dialético. In L. M Martins, A. A. Abrantes, & M. G. D. Facci. (Orgs.), *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico* (pp. 63-90). Autores Associados.
- Prado, A. C. G. C. (2014). *O jovem egresso do sistema socioeducativo e seu acesso a políticas sociais: Como prossegue a história?* [Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho]. Repositório Institucional UNESP. Link
- Silva, A. P. S., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2002). Continuidade/descontinuidade no envolvimento com o crime: Uma discussão crítica da literatura na psicologia do desenvolvimento. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(3), 573-585. DOI: 10.1590/S0102-79722002000300012
- Souza, V. L. T., & Andrada, P. C. (2013). Contribuições de Vigotski para a compreensão do psiquismo. *Estudos de Psicologia*, 30(3), 355-365. DOI: 10.1590/S0103-166X2013000300005
- Vygotski L.S (2006). *Obras escogidas* (Vol. 4). Centro de Publicaciones del M.E.C. y Visor Distribuciones.
- Vygotsky, L. S., Luria, A. R., & Leontiev, A. N. (2016). *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem* (14a ed.). Ícone.

### Agradecimentos

Trabalho realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES - Brasil) e Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Fapesq/PB - Brasil)

---

### Como Citar:

Costa, C. S. S., & Alberto, M. F. P. (2023). Contextos de Desenvolvimento de Adolescentes e Jovens nos Programas de Acompanhamento Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa. *Revista Subjetividades*, 23(1), e12852. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v23i1.e12852>

---

### Endereço para correspondência

Cibele Soares da Silva Costa  
E-mail: [cibele\\_sscosta@yahoo.com.br](mailto:cibele_sscosta@yahoo.com.br)

Maria de Fatima Pereira Alberto  
E-mail: [jfalberto89@gmail.com](mailto:jfalberto89@gmail.com)



**Recebido:** 22.07.2021

**Revisado:** 11.09.2022

**Aceito:** 17.10.2022

**Publicado:** 19.12.2023